



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.750/2011

Data: 23.11.2011

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2011 (Lei Municipal 1714 de 21/01/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1687 de 06/07/2010 e 1705 de 07/12/2010).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1714 de 21/01/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por excesso de arrecadação na fonte 31841 - REPASSE DE CONVENIO P/ ESTRUTURAR O CONSELHO TUTELAR das seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA	0040	INVESTIMENTO SOCIAL NO CONSELHO TUTELAR
PROJETO/ATIVIDADE	2.056	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE CONSELHO TUTELAR
Fonte	31841	REPASSE DE CONVENIO P/ ESTRUTURAR O CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes
		R\$ 33.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no **Art. 1º**, decorrerão do excesso de arrecadação da receita fonte 31841 REPASSE DE CONVENIO P/ ESTRUTURAR O CONSELHO TUTELAR, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil seis reais), e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento do exercício de 2011

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1714 de 21/01/2011) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), por anulação de dotação e mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0012	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.32.00		Material, Bem ou Serviços P/ Distribuição Gratuita
		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0032	INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ESPORTES		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	130.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	03	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS		
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Obras e Instalações	R\$	100.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0031	MELHORIA ESTRUTURAL DOS ESPAÇOS P/ PRATICA DESPORTIVA		
PROJETO/ATIVIDADE	1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Obras e Instalações	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	130.000,00

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º**, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil seis reais) as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0040	INVESTIMENTO SOCIAL NO CONSELHO TUTELAR		
PROJETO/ATIVIDADE	2.056	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE CONSELHO TUTELAR		
Fonte	31841	REPASSE DE CONVENIO P/ ESTRUTURAR O CONSELHO TUTELAR		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	33.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 6º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do **Art. 3º**, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), por anulação de dotação as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0012	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		Material, Bem ou Serviços P/ Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0032	INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ESPORTES		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	130.000,00

Art. 7º Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	03	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS		
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Obras e Instalações	R\$	100.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0031	MELHORIA ESTRUTURAL DOS ESPAÇOS P/ PRATICA DESPORTIVA		
PROJETO/ATIVIDADE	1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Obras e Instalações	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	130.000,00

Art. 8º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o **Art. 1º**, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil seis reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1687 de 06/07/2010 e 1705 de 07/12/2010), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0040	INVESTIMENTO SOCIAL NO CONSELHO TUTELAR		
PROJETO/ATIVIDADE	2.056	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE CONSELHO TUTELAR		
Fonte	31841	REPASSE DE CONVENIO P/ ESTRUTURAR O CONSELHO TUTELAR		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	33.000,00

Art. 9º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do **Art. 3º**, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), por anulação de dotação as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1687 de 06/07/2010 e 1705 de 07/12/2010), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0012	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.013	VALORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		Material, Bem ou Serviços P/ Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0032	INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ESPORTES		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	30.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

TOTAL	R\$	130.000,00
-------	-----	------------

Art. 10 Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	03	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS		
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		
Fonte	1000	RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Obras e Instalações	R\$	100.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0031	MELHORIA ESTRUTURAL DOS ESPAÇOS P/ PRATICA DESPORTIVA		
PROJETO/ATIVIDADE	1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Obras e Instalações	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	130.000,00

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3223 DE 24.11.2011 – P. 26